



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS, torna público o presente Edital de Chamamento Público para receber propostas de imóveis edificadas, para eventual aquisição, para abrigar a sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão (Core-MA), por intermédio do Processo de Contratação Direta nº 022/2023, instaurado no âmbito do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE.

ATENÇÃO:

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no menu “Fique por Dentro” do CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS: no item do menu “destaques”, especificamente no campo destinado à publicação deste edital, na qual também serão disponibilizadas todas as informações referentes ao presente edital.

Para outras informações ou pedidos de esclarecimentos, preferencialmente pelo e-mail cpl@confere.org.br ou pelo telefone: (21) 2533-5675/2533-8467, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto *"um imóvel em um prédio comercial novo, que não necessite de reforma, localizado no centro comercial próximo às agências bancárias no bairro da Ponta da Areia, no valor de até R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), contendo, no mínimo, 230 m² de área privativa, preferencialmente não mobiliado, em prédio com valor de taxa condominial em média de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e que possua garagem. O Prédio deverá ter, no mínimo, 2 (dois) elevadores em bom estado de conservação, portaria ou recepção com controle de acesso e sistema de segurança, contendo todos os itens de segurança exigidos pelas normas próprias do Estado, bem como atenda as exigências que garantam a acessibilidade e segurança às Pessoas com Deficiência – PcD"* e que atendam às condições e especificações deste Edital e seus anexos.

1.1.1. Constituem anexos do presente Edital:

1.1.2. ANEXO I – Modelo de Proposta.



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

1.1.3. ANEXO II – Termo de Referência.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O detalhamento das características necessárias ao imóvel, assim como os requisitos e critérios para seleção constam no Anexo II – Termo de Referência, devendo ser integralmente observado juntamente com este instrumento convocatório.

3. DA FORMA, PRAZO E ENTREGA DA PROPOSTA

3.1. As propostas serão recebidas até às 17horas (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2023, no formato digital, por meio do e-mail cpl@confere.org.br.

3.2. As propostas deverão atender ao Modelo de Proposta (anexo I) e ao previsto no Termo de Referência (anexo II).

3.3. Até a data e horário limites os interessados poderão pedir a desconsideração da proposta enviada ou alterá-la.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Edital não implica em obrigatoriedade de aquisição do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas em qualquer uma das fases deste processo, nem tampouco daquela de menor valor estimativo, ainda que atenda integralmente os requisitos estabelecidos.

4.2. A eventual concretização da compra de imóvel, pelo CONFERE, será precedida pela instauração de procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

4.3. O CONFERE não pagará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem em decorrência do presente Edital.

4.4. O CONFERE reserva-se o direito de vistoriar os imóveis ofertados, que deverão estar à disposição para visitas, avaliações e perícias.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.

Ananda Oliveira dos Santos
Gerente de Aquisições